

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS
DE USO DO COMBO SAÚDE AVA

AVA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 23.171.652/0001-94 com sede na Cidade de Barueri no Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, no 885, 14o andar, salas 1401/1402, Edifício Brascan, Alphaville, CEP 06473-000, adiante referida como "AVA".

Qualquer pessoa, doravante nominada Usuário, que pretenda utilizar os serviços do **COMBO SAÚDE AVA**, deverá aceitar os **Termos e Condições gerais e todas as demais políticas** que o regem.

A aceitação destes Termos e Condições gerais é indispensável para utilização dos serviços disponibilizados pelo **COMBO SAÚDE AVA**.

O Usuário deverá ler, certificar-se de haver entendido e aceitar todas as condições estabelecidas nos Termos de uso e condições gerais e nas Políticas de privacidade, assim como nos demais documentos a eles incorporados por referência, antes de seu cadastro e aceite como Usuário do **COMBO SAÚDE AVA**.

Em caso de quaisquer dúvidas sobre esses termos ou sobre os serviços nele propostos, entre em contato conosco pelo e-mail contato@segurosava.com.br ou WhatsApp (11) 94757-6289.

I. OBJETO

- 1.1. A **AVA** oferece ao **CLIENTE/USUÁRIO** o acesso a uma plataforma de benefícios estipulados exclusivamente pelos **PARCEIROS** integrantes do programa **COMBO SAÚDE AVA**, com acesso aos benefícios descritos no **ANEXO I**.
- 1.2. O **CLIENTE**, apenas durante a vigência deste contrato e mediante pagamento pontual das mensalidades e na forma dos regulamentos estipulados por cada **PARCEIRO**, terão acesso aos benefícios e vantagens.
- 1.3. O **CLIENTE** terá acesso aos benefícios através dos canais disponibilizados por cada parceiro.
- 1.4. Com a contratação do **COMBO SAÚDE AVA**, o **CLIENTE** manifesta seu aceite às condições estabelecidas nos **REGULAMENTOS** e se sujeita às regras neles fixadas, bem como às suas

consequentes alterações. O CLIENTE reconhece ainda que a **AVA** não pode interferir nos valores dos produtos, serviços ou descontos oferecidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos PARCEIROS a fixação dos critérios definidos em seus respectivos REGULAMENTOS, cabendo à **AVA** apenas garantir o acesso a tais benefícios pelos valores aqui acordados.

- 1.5. A emissão dos produtos descritos no ANEXO I, ocorrerá no primeiro dia útil do mês subsequente após a disponibilização de todos os dados necessários para emissão do **COMBO SAÚDE AVA** através do sítio eletrônico <https://www.sseguros.net/resgate>.
- 1.6. Todos os produtos e/ou serviços oferecidos são de responsabilidade única e exclusiva do PARCEIRO e/ou CREDENCIADO, cabendo à **AVA** apenas a disponibilização do acesso aos produtos e/ou serviços mediante as condições aqui estabelecidas e observado **ANEXO I** do presente contrato.
- 1.7. O CLIENTE deverá observar atentamente as condições, restrições territoriais e normativas de cada um dos benefícios contratados, inclusive as limitações de uso de cada produto.
- 1.8. Caso não ocorra o resgate do produto nos 6 (seis) meses subsequentes a troca do voucher, este será cancelado.
- 1.9. O voucher é pessoal e intransferível, destinando-se exclusivamente a uma única aquisição do produto indicado. A AVA reserva-se o direito de cancelar quaisquer resgates efetuados em duplicidade ou para produtos distintos dos adquiridos.
- 1.10. O tempo mínimo de contratação do **COMBO SAÚDE AVA** é de 6 (seis) meses de contrato, perfazendo o total de R\$ 300,00 (trezentos reais), caso o CLIENTE tenha realizado o resgate no parceiro de voucher de valor inferior, o pagamento do saldo deverá ser realizado através de link de pagamento enviado no e-mail informado do CLIENTE.
- 1.11. A emissão do **COMBO SAÚDE AVA** somente ocorrerá após o pagamento do valor total de 6 (seis) meses.
- 1.12. A simples remessa dos dados pelo usuário não assegura a emissão do produto objeto do voucher, estando sujeita à validação do resgate pela plataforma parceira.
- 1.13. Em caso de fraude, tentativa de fraude ou suspeita de outras atividades ilegais relacionadas à compra, resgate ou transferência de um voucher-presente, a **AVA** reserva-se o direito de suspender o voucher. Não há direito à aprovação ou resgate do voucher afetado.
- 1.14. O CLIENTE declara ter recebido, no momento da celebração do presente contrato, as informações de todas as empresas conveniadas com o programa **COMBO SAÚDE AVA**.

II. DO PREÇO

- 2.2. Durante a vigência do presente contrato, o acesso ao programa COMBO SAÚDE AVA será concedido mediante a utilização de pontos disponíveis na plataforma parceira. Caso haja diferença de valores para o plano semestral (R\$ 300,00), o cliente receberá um link de pagamento através de seu e-mail para quitação da diferença. Após o término do período contratado, caso o CLIENTE opte pela renovação, este se compromete a efetuar o pagamento mensal do produto contratado à AVA.
- 2.3. A emissão do **COMBO SAÚDE AVA**, está condicionada a disponibilização das informações de resgate pela plataforma parceira.
- 2.4. O Preço mensal será reajustado anualmente com base na variação do índice IGPM/FGV, sem qualquer necessidade de aviso prévio. Caso o índice estipulado pelas PARTES deixe de existir, o presente contrato passará a ser corrigido pelo índice que vier a substituí-lo.
- 2.5. O CLIENTE declara ter pleno conhecimento de que, no momento da renovação do prazo contratual, os valores mensais praticados pela AVA poderão sofrer reajustes de acordo com as políticas de preço praticadas por seus PARCEIROS, razão pela qual a AVA reserva-se no direito de alterar o valor e condições dos descontos dos produtos/serviços oferecidos no programa **COMBO SAÚDE AVA** no momento da renovação do contrato.

III. CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO

- 3.1. Somente terá direito de acesso às empresas conveniadas, o CLIENTE devidamente inscritos junto à AVA.
- 3.2. Caso o produto e o plano contratado tenham a possibilidade de inclusão de DEPENDENTES estarão sujeitos às mesmas regras de uso aplicadas ao CLIENTE.
- 3.3. Considerando que a política de descontos é livremente fixada pelos PARCEIROS sem qualquer interferência, a AVA não garante desconto fixo em nenhum dos produtos/serviços constantes do programa **COMBO SAÚDE AVA**.
- 3.4. Em caso de inadimplência do CLIENTE superior a 10 (dez) dias, contados do vencimento da parcela mensal, o acesso aos benefícios do programa **COMBO SAÚDE AVA** poderá ser imediatamente interrompido independente de qualquer notificação. O restabelecimento do acesso ao programa **COMBO SAÚDE AVA** pelo CLIENTE inadimplente fica condicionado à regularização de todos os pagamentos em atraso.
- 3.5. O presente contrato tem validade de acordo com a contratação na plataforma de benefícios, podendo ser renovado, automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, caso haja aceite do CLIENTE no momento da contratação do produto ou posteriormente através dos canais disponibilizados.

- 3.6. Salvo nas hipóteses de inadimplemento, as partes poderão encerrar o contrato unilateralmente, sem qualquer penalidade, após o período contratado.
- 3.7. Após o transcurso do prazo inicial, este contrato poderá ser terminado/rescindido por qualquer das PARTES nas seguintes hipóteses:
- a) quando não houver a regularização de eventual descumprimento contratual pela outra parte, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento de comunicação escrita nesse sentido, sem prejuízo da aplicação da multa e cobrança de eventuais perdas e danos;
 - b) quando houver decretação de recuperação judicial ou falência da outra parte;
 - c) mediante comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus ou penalidades, e
 - d) falta de manifestação do CLIENTE para renovação do **COMBO SAÚDE AVA**;
 - e) inadimplemento pelo CLIENTE.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A **AVA** não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo CLIENTE no momento da assinatura do contrato, reservando-se no direito de regresso, em casos de fraude.
- 4.2. O CLIENTE declara ter pleno conhecimento das condições do presente contrato e manifesta sua concordância com suas cláusulas.
- 4.3. O CLIENTE expressamente autoriza o compartilhamento das informações pessoais por ele prestadas com as empresas parceiras da **AVA**, autorizando, desde já, o uso dessas informações também pelos PARCEIROS exclusivamente para fins comerciais e em estrita observância do exercício deste contrato.
- 4.4. A **AVA** tratará quaisquer informações relacionadas ao CLIENTE e seus DEPENDENTES como confidenciais. O CLIENTE e seus DEPENDENTES concordam com a transferência e divulgação pela **AVA** de quaisquer informações relacionadas com seus dados entre agências, subsidiárias, escritórios de representação, coligadas, agentes da **AVA** e terceiros designados por qualquer um deles, onde quer que estejam situados, para uso confidencial (inclusive em conexão com a prestação de qualquer serviço e para fins de processamento de dados, análises estatísticas, cadastrais e de risco).
- 4.5. A **AVA** bem como qualquer agência, subsidiária, escritório de representação, coligada, agente, empresas do mesmo conglomerado ou terceiros (prestador de serviço ou órgão regulador) de qualquer forma vinculados com a **AVA** poderão, ainda, transferir, divulgar

ou prestar declaração sobre quaisquer informações relacionadas a este contrato, se isso for exigido por lei, tribunal, órgão regulador ou, ainda, para uso em processo legal ou administrativo.

- 4.6. Com a subscrição do presente contrato e a adesão ao regulamento dos PARCEIROS, o nome, a identificação e os demais dados cadastrais, pessoais e de consumo do CLIENTE e seus DEPENDENTES passam a integrar o banco de dados de propriedade da **AVA**. Observadas as disposições legais vigentes, o CLIENTE e seus DEPENDENTES autorizam a **AVA** a fazer uso deste cadastro para fins de remessa de correspondências com oferta de produtos e serviços próprios ou de terceiros, inclusive seus PARCEIROS. Na hipótese do CLIENTE e seus DEPENDENTES não desejarem receber tais correspondências, poderão solicitar para a **AVA** a exclusão de seu nome do cadastro de mala direta.
- 4.7. O CLIENTE e seus DEPENDENTES expressamente autorizam a **AVA** a fornecer informações relativas às obrigações aqui contratadas, ou oriundas das TRANSAÇÕES, para registro em quaisquer bancos de dados, cadastro de consumidores e serviços de proteção ao crédito, inclusive, mas não se limitando, ao SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos S.A.). O CLIENTE e seus DEPENDENTES autorizam, ainda, a formulação de consulta, pela **AVA**, a quaisquer bancos de dados cadastrais de consumidores.
- 4.8. TRATAMENTO DE DADOS — A **AVA**, demais empresas do Grupo Econômico e seus PARCEIROS tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionistas de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de nossas atividades.
- 4.9. Toda e qualquer comunicação escrita enviada pelo CLIENTE e seus DEPENDENTES à **AVA**, deverá ser encaminhada para e-mail ou telefone informados no momento do cadastro.

V. FORO

- 5.1. Fica eleito o Fórum Central da Comarca de Barueri, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, o CLIENTE aceita o presente Termo de Uso, suas políticas e anexos vinculados ao presente termo.

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

DESCONTO EM FARMÁCIAS

1. OBJETIVO

- 1.1. Disponibilizar ao participante/segurado descontos em medicamentos por meio de uma rede de farmácias credenciada.
- 1.2. Será concedido o desconto de **30% (trinta por cento)** de desconto mínimo em remédios tarjados, genéricos, de referência e similares que constarem da lista do Programa, restringido ao limite mensal de R\$ 100,00 (cem reais) por Beneficiário.
- 1.3. Após a utilização do limite mensal, o Beneficiário contará com descontos da lista epharma com descontos negociados com a indústria farmacêutica e drogarias (10% a 80% desconto em aproximadamente 10 mil itens).

2. LISTA DE MEDICAMENTOS E DESCONTOS

2.1. A lista preferencial é composta por medicamentos registrados na ANVISA, publicados na ABC Farma, de marca e genéricos (exceto fracionados, manipulados e homeopáticos) das melhores indústrias farmacêuticas, selecionadas para atender a maioria das patologias tratadas ambulatoriamente.

2.2. A lista de medicamentos está disponível no site:

http://ias2.epharmatecnologia.com.br/sa/pesquisas/pesqprod_v5?p_cno=2453&p_pln=32901

2.3. Para os medicamentos da lista preferencial, são concedidos descontos de até 60% sobre o preço máximo ao consumidor - PMC, publicado nas listas oficiais disponíveis nas farmácias. Para os demais medicamentos, valerá o desconto promocional da loja.

2.4. O desconto não é cumulativo com eventuais promoções.

3. REDE DE FARMÁCIAS CREDENCIADAS

3.1. O programa conta com uma rede de farmácias credenciadas em todo o território nacional, tendo como principais redes credenciadas: Araújo, Catarinense, Panvel, Drogasmil, Pague Menos, Drogasil, Drogão Net e Drogaria São Paulo.

3.2. A lista de redes credenciadas poderá sofrer alterações sempre que necessário.

3.3. Consulte a lista completa no site:

http://ias2.epharmatecnologia.com.br/sa/pesquisas/lojas?p_pln=32901
http://ias2.epharmatecnologia.com.br/sa/pesquisas/lojas?p_pln=32901

4. APLICATIVO DA EPHARMA – EXCLUSIVO PARA PARTICIPANTES/SEGURADOS

4.1. O aplicativo, que pode ser baixado na Play Store ou Apple Store, facilita o plano de acesso a medicamentos. Além disso, oferece uma série de recursos e ferramentas de apoio, dentre eles: buscar farmácias; buscar medicamentos; clipping diário sobre as notícias do mercado; cartão virtual; prescrições; alarmes; contatos e acompanhamento de compra.

4.2. Para acessar o aplicativo, basta digitar nome e número do CPF conforme impressos no cartão ePharma.

5. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO

5.1. No médico

a) Informe ao seu médico que você faz parte de um programa de benefícios de medicamentos e solicite que ele consulte os medicamentos disponíveis no programa para verificar se é possível receitar um deles para seu tratamento.

b) Verifique se a data, nome e nº do CRM / CRO do médico estão legíveis na receita. Esses dados serão checados no momento da autorização na farmácia.

c) As receitas poderão ser prescritas por médicos registrados no CRM ou odontologistas registrados no CRO.

5.2. Na farmácia

a) Apresente ao balconista, obrigatoriamente, o seu cartão de identificação e a receita médica, quando for o caso, e solicite os medicamentos, receba o número da autorização com o valor e quantidade aprovada, dirija-se ao caixa, efetue o pagamento e assine o cupom emitido pelo caixa.

b) Caso você esteja impossibilitado de ir à farmácia, outra pessoa poderá comprar os medicamentos por você, desde que esteja em posse de seu cartão e sua receita médica.

c) O cartão é de uso pessoal e intransferível.

d) O prazo máximo para apresentação da receita é de 60 dias a partir da emissão, para medicamentos de uso agudo, e 180 dias para medicamentos de uso crônico (a receita só ficará retida na farmácia caso seu medicamento seja de venda controlada, determinada pela ANVISA).

e) A autorização será válida apenas na loja onde foi emitida e no mesmo dia.

6. UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A utilização do serviço estará assegurada enquanto o Seguro estiver ativo e o pagamento do Prêmio do Seguro estiver rigorosamente em dia.

7. CUSTO DO SERVIÇO

7.1. O custo do serviço poderá sofrer reajuste a pedido da prestadora. Na ocorrência de alterações do valor a AVA passará a cobrar o novo valor acordado.

8. VIGÊNCIA

8.1. A assistência de descontos em medicamentos vigorará enquanto estiver em vigor o produto do qual faz parte o participante/segurado.

Apresentamos os Termos e Condições de Uso da Plataforma AVA, este documento que relaciona as principais regras que devem ser observadas por todos que acessam ou utilizam a funcionalidade "Atendimento Virtual" (funcionalidade) da **AVA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI** doravante designada AVA em parceria de distribuição com os serviços de Pronto Atendimento Médico Virtual do Hospital Israelita Albert Einstein .

Como condição para acesso e uso da funcionalidade aqui prevista, o usuário declara que fez a leitura completa destes termos, bem como da Política de Privacidade, estando plenamente ciente e conferindo, assim, sua livre e expressa concordância com os termos aqui estipulados.

Caso não esteja de acordo com qualquer dispositivo previsto neste documento, por gentileza, não utilize a funcionalidade.

A funcionalidade, poderá ser descontinuada, cancelada, interrompida ou suspensa, a qualquer tempo, sem necessidade de prévio aviso aos usuários.

São igualmente aplicáveis a esta funcionalidade e ao aplicativo, os Termos de Uso.

Caso haja alguma divergência entre estes documentos, será válida a disposição mais específica.

1. OBJETO

- 1.1. Estes Termos aplicam-se aos usuários que acessam e utilizam a funcionalidade da solução de "Atendimento Virtual", que é uma solução tecnológica para atendimentos médicos não presenciais.
- 1.2. A funcionalidade é destinada exclusivamente aos usuários adimplentes da Plataforma AVA.
- 1.3. O objeto da funcionalidade do aplicativo é realizar o Pronto Atendimento Médico Virtual dos usuários descritos no item 1.2, pelos serviços médicos do Hospital Israelita Albert Einstein por intermédio da plataforma AVA.
- 1.4. O prestador dos serviços de Pronto Atendimento Médico Virtual poderá ser alterado a qualquer momento, sem necessidade de prévio aviso aos usuários.

2. SERVIÇOS DA FUNCIONALIDADE

- 2.1. A funcionalidade estará disponível para acesso, por navegador Chrome ou dispositivos móveis operados por meio dos sistemas IOS ou Android.
- 2.2. São serviços de "Pronto Atendimento Médico Virtual" da funcionalidade, aqueles que empregam metodologias interativas de comunicação audiovisual e dados, entre o médico e o paciente, com o objetivo de realizar uma pronta assistência médica, em casos médicos de baixa complexidade.
- 2.3. Os serviços são oferecidos como um benefício exclusivo aos usuários previstos no item 1.2 e compreendem atendimentos médicos que envolvam:
 - (i) Queixas de alergias e lesões simples;
 - (ii) Desconforme abdominal;
 - (iii) Dores de cabeça;
 - (iv) Dores de garganta;
 - (v) Dores na região lombar;
 - (vi) Dores ou infecções nos olhos;
 - (vii) Febres;
 - (viii) Feridas e ferimentos causados por queimaduras;
 - (ix) Náuseas e vômito;
 - (x) Picadas de insetos;
 - (xi) Sintomas de resfriado e gripe;
 - (xii) Sintomas de distúrbios urinários.
- 2.4. O Pronto Atendimento Médico Virtual não substitui o atendimento médico presencial, cabendo exclusivamente ao médico decidir se as informações recebidas na oportunidade do atendimento são suficientes ou se o paciente deverá realizar uma consulta presencial, antes de emitir qualquer avaliação técnica a respeito do quadro apresentado pelo paciente.

3. ATENDIMENTO

- 3.1. O atendimento aos usuários será realizado por meio digital que estará disponível 24 h por dia, de segunda-feira a domingo, ressalvados os períodos de manutenção previstos no item e subitem e/ ou de indisponibilidade temporária decorrente de fato de terceiro ou caso fortuito e força maior.

- 3.2. Caso a AVA escolha outro prestador, as condições de atendimento serão reavaliadas e previstas neste documento, sem necessidade de prévio aviso aos usuários.
- 3.3. A funcionalidade utiliza o horário de Brasília em suas programações.
- 3.4. A AVA e o Prestador não estão obrigados a oferecer atendimento por profissional especializado.
- 3.5. Os atendimentos poderão ser realizados por meio de emprego de tecnologias audiovisuais, as quais o usuário consente para a utilização e transmissão de sua imagem e som de voz, inclusive para fins de armazenamento digital pela AVA ou pelo Hospital Israelita Albert Einstein ou outro prestador escolhido.
- 3.6. O armazenamento dos dados, destinação, formas de utilização e prazos, estão resguardadas por sigilo profissional do médico que o atendeu.
- 3.7. A AVA não possui qualquer responsabilidade ou ingerência das orientações fornecidas pelo médico quando do atendimento do usuário.
- 3.8. Os usuários serão atendidos de acordo com o momento de seu acesso à funcionalidade.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AVA

- 4.1. A funcionalidade é apresentada aos usuários na maneira como está, podendo passar por constantes aprimoramentos e atualizações, obrigando-se a AVA a assegurar o seu bom funcionamento, disponibilizando os serviços de maneira clara, completa, precisa e suficiente de modo que exista a exata percepção das operações realizadas pelo usuário.
- 4.2. A AVA não se responsabiliza por falhas na funcionalidade, pela indisponibilidade da Internet em geral, quedas de energia, mau funcionamento digital ou físico de qualquer rede de telecomunicações, interrupções ou suspensões de conexão e falhas nos dispositivos utilizados pelos usuários.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

- 5.1. Os usuários são responsáveis por acessar os serviços da funcionalidade, exclusivamente, por meio de sua conta de acesso, não podendo compartilhar a utilização da funcionalidade com terceiros, independentemente do grau de parentesco ou amizade.
- 5.2. Os usuários deverão dispor de recursos compatíveis para a utilização da funcionalidade, providenciando os meios necessários para o acesso, incluindo, mas não se limitando ao equipamento eletrônico necessário, com acesso à internet de banda larga mínima de 2 Mbbps, por acesso simultâneo.

6. INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E SUSCETIBILIDADE A FALHAS TÉCNICAS.

- 6.1. A AVA pode, ainda, efetuar paralisações programadas para realizar a manutenção, atualização e ajustes de configuração da funcionalidade, visando a melhorias na qualidade dos serviços prestados aos seus usuários, envidando seus melhores esforços para que os horários de manutenção não coincidam com horários comerciais nem de pico de acesso.
- 6.2. Caso haja manutenção emergencial a ser feita, esta poderá ocorrer dentro do horário comercial ou de pico, e sem aviso prévio, sendo certo que a AVA também não serão responsabilizadas pela indisponibilidade decorrente de manutenção emergencial.
- 6.3. A AVA não será responsável, sob quaisquer circunstâncias, por eventuais perdas e danos, incluindo lucros cessantes, relacionados à suspensão do acesso à funcionalidade. Os usuários não poderão pleitear indenização ou reparação de danos em caso da funcionalidade permanecer fora do ar, independentemente da motivação.
- 6.4. A AVA poderá restringir, limitar ou impedir, definitivamente ou temporariamente, por qualquer meio ou forma, o acesso de um ou mais usuários à funcionalidade, conforme seu exclusivo critério, especialmente nos casos de suspeitas de fraude, excesso de utilização ou quaisquer outras ações que prejudiquem ou possam prejudicar o uso racional da plataforma AVA, a sua execução da funcionalidade, ou ainda, nos casos de inadimplência.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

- 7.1. A AVA assegura que o tratamento dos dados pessoais estará estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança e de boas práticas relativas à proteção de dados pessoais. O tratamento dos dados coletados é regulado pela Política de Privacidade, que é parte integrante e inseparável dos Termos de Uso da Plataforma AVA.
- 7.2. Caso alguma disposição da Política de Privacidade conflite com qualquer outra do presente documento, deverá prevalecer o descrito na norma mais específica.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS A CONTEÚDO

- 8.1. Os serviços da funcionalidade são oferecidos na forma de prestação de serviço, não conferindo ao usuário nenhum direito sobre o aplicativo, seu conteúdo ou sobre as estruturas de informática que o sustentam.

- 8.2. Toda e qualquer criação disponibilizada na funcionalidade "Atendimento Virtual" das soluções da Plataforma AVA, incluindo, mas não se limitando a software, código-fonte, textos, informações, organização de dados, gráficos, imagens, vídeos, interfaces visuais, ícones interativos, desenhos, artes gráficas, músicas ou sons, estrutura visual/ layout da funcionalidade (look and feel), marcas e logotipos (denominado como "Criações"), são de propriedade exclusiva da AVA e são protegidas pelas leis de direitos autorais e de propriedade industrial. Deste modo, o usuário não pode comercializar, licenciar, distribuir, copiar, imitar, reproduzir, baixar, modificar, editar, adaptar, criar conteúdo derivado, traduzir, transferir, publicar, ou fazer qualquer outro uso das Criações que não tenha sido prévia e expressamente autorizado pela AVA. O usuário declara, assim, estar ciente de que a AVA se reservará os direitos de proteger suas Criações nos termos da legislação aplicável.
- 8.3. O usuário declara estar ciente de que poderá acessar, imprimir ou fazer download das Criações apenas para finalidade e uso pessoal e informacional, garantindo que não haja nenhuma alteração ou exploração comercial das Criações Sujeito a estes Termos, a AVA concede ao usuário uma licença limitada, temporária, não exclusiva e não transferível para usar os serviços da funcionalidade somente naquilo que seja estritamente necessário para o cumprimento das obrigações e fruição dos direitos dispostos nestes Termos.
- 8.4. O usuário declara estar ciente de que não poderá utilizar nenhuma marca ou sinal distintivo da AVA disponibilizado nesta funcionalidade ou no aplicativo (denominado aqui como Marcas) em anúncios publicitários, materiais promocionais, ou como meta tags, hyperlink, nome de domínio, ou em quaisquer outras comunicações, a menos que haja autorização prévia e expressa das AVA.
- 8.5. O usuário declara estar ciente que, se submeter e disponibilizar para a AVA, por meio e em razão desta funcionalidade, qualquer comentário, testemunho, feedback, mensagens, sugestões de melhorias ou ideias, estará cedendo seus direitos e autorizando a AVA a explorá-los e utilizá-los da forma e de acordo com seus interesses, sem que seja devido ao usuário qualquer tipo de compensação pecuniária.
- 8.6. A AVA poderá, a seu exclusivo critério, permitir que o usuário disponibilize, faça postagens, publique ou transfira textos, fotos, imagens, sons ou informações nesta funcionalidade. Por meio da disponibilização de qualquer conteúdo, o usuário declara estar ciente que cede e transfere, à AVA, todos os direitos provenientes do conteúdo, de modo que a AVA possam explorar, utilizar, publicar e/ ou modificar da forma como julgar conveniente para fins desta funcionalidade. Do mesmo modo, o usuário declara que qualquer conteúdo por ele disponibilizado nesta funcionalidade não fere direitos de terceiros, isentando as AVA de qualquer responsabilidade em relação à terceiros que se sintam prejudicados com o conteúdo disponibilizado pelo usuário.

- 8.7. A AVA se reservará, a seu exclusivo critério, ao direito de mover, excluir ou recusar conteúdos disponibilizados, postados ou transferidos pelos usuários nesta funcionalidade, sobretudo se entender que o referido conteúdo fere direitos de terceiros ou os termos deste instrumento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A AVA se reserva o direito de modificar este documento a qualquer tempo, conforme sua finalidade ou conveniência, cabendo aos usuários verificá-lo sempre que efetuar o acesso no aplicativo para utilizar a funcionalidade.
- 9.2. A tolerância do eventual descumprimento de qualquer disposição no presente documento não constituirá novação das obrigações aqui estipuladas e tampouco impedirá ou inibirá a exigibilidade das mesmas a qualquer tempo.
- 9.3. Caso alguma disposição do presente documento seja julgada inaplicável, ilegal, ilegítima ou sem efeito, o restante do documento continua a vigor, sem a necessidade de medida judicial que declare tal assertiva.